



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2022.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy nos dias 16 e 17 de junho de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

1. Considerando que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) é dia em que comemora-se dia de Corpus Christi, festa de tradição cultural, que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, decretou ponto facultativo através do Decreto nº 011/2022;
2. Considerando que no dia 17 de junho de 2022 será ponto facultativo em diversas repartições públicas e a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, também decretou ponto facultativo através do Decreto nº 040/2022 (Decreto Estadual nº 973-S).
3. Considerando suas atribuições legais e regimentais no disposto no art. 36, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 16 e 17 de junho na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 17 de junho, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 14 de junho de 2022.

Jacimar Marvila Batista

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

CERTIDÃO	
Certifico que	ATO 003/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data	15/06/2022
Servidor(a)	[Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 79 – CENTRO - CEP 29.350-000 PRESIDENTE KENNEDY - CMPK
FONE/FAX (28) 3535.1353 – CNPJ 00.683.819/0001-09

CERTIDÃO	
ATO da Presidência	
Nº 003-2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2018.	
Em	15/06/2022
Arquivado	[Assinatura]